

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 27 de Março de 2018

Número 119

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.617, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo, no turno da tarde da data de 27.03.2018, nas Secretarias Municipais instaladas no prédio Salvador Liôncio Pereira Alvarez.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, e,

Considerando, a ausência do sistema elétrico no referido prédio;

Considerando a prejudicialidade do atendimento ao público e o expediente interno das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no turno da tarde, da data de 27.03.2018, nas Secretarias Municipais instaladas no prédio Salvador Liôncio Pereira Alvares;

Parágrafo único. As Secretarias Municipais que se refere este Decreto são, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito - SMIESUST - Secretaria Municipal da Fazenda - SMF - Secretaria Municipal de Administração - SAD - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA - e Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

São Borja, 27 de março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em: 27/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe do Gabinete.